MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 003/2018, de 14 de novembro de 2018.

CONCURSO DE REMOÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS CONCURSADOS, EFETIVOS E LOTADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRÊS RIOS – RJ 2018 /2019.

A Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios torna pública a abertura do concurso de remoção para os profissionais concursados, efetivos e lotados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, objetivando atender a necessidade da Secretaria de Educação, além do interesse e a anuência do funcionário.

1 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

1.1 – A Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios, instituída pela Portaria Interna nº 010 de 12/11/2018, da Secretaria Municipal de Educação, será composta pelos funcionários efetivos do quadro de profissionais da SME, a seguir:

I - Ana Cristina da Costa Pereira Reis;
II - Andrea Stefani Montes;
III - Lenídia de Fátima Emiliano Novo;
IV - Marcelo Dutra Sarpa;
V - Neuci Candido Belizario;
VI - Roseli Domingos Lima Cordeiro.

1.2 – A Comissão terá a finalidade de elaborar Edital, prestar informações aos funcionários interessados, realizar e fiscalizar todos os procedimentos deste Concurso de Remoção, bem como decidir sobre os casos omissos e providenciar junto a Secretária de Educação as devidas publicações.

2 - DO LOCAL E PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições dos profissionais interessados serão realizadas nos dias úteis **12/12/2018 e 13/12/2018** na Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Gomes Porto, nº 225 – CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA, conforme cronograma abaixo:

INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO EM 2018		
DATA	**SETOR/ SEGMENTO**	**HORÁRIO**
12/12/2018	Prof. Doc II	**8h**
	Monitores de Creche	**10h40min**
	Cozinheira	**13h**
	Secretário Escolar	**15h**
13/12/2018	Prof. Doc I (Ed. Infantil e 1º Segmento)	**8h**
	Serviços Gerais e Orientadores de Disciplina	**13h**

2.2 - As Direções das escolas divulgarão com antecedência as datas de inscrição do Concurso de Remoção, solicitando ciência de cada funcionário efetivo.

2.3. - Os profissionais que **NÃO TÊM PROCESSO DE READAPTAÇÃO ATUALIZADO**, deverão se inscrever no Concurso de Remoção. Se o mesmo insistir em não fazer este procedimento será alocado pelo setor de Recursos Humanos onde tiver vagas, após o Concurso de Remoção.

2.4 - Nenhum Diretor tem autorização para fazer remanejamento interno (de **turno)** na escola. Caso isso aconteça, a Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios invalidará o mesmo.

2.5 – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e a entrega, pelo profissional interessado, da Ficha de Inscrição, na Secretaria Municipal de Educação.

2. 5. 1 – O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 – O profissional candidato deverá trazer no dia da inscrição cópia dos seguintes documentos: contracheque atualizado e Termo de Posse.

3 – PERÍODO DE REMANEJAMENTO.

3.1 - O período de remanejamento acontecerá nas datas abaixo estabelecidas e não haverá mudança das mesmas.

PERÍODO DE REMANEJAMENTO EM 2019		
DATA	**SETOR/ SEGMENTO**	**HORÁRIO**
28/01/2019	Prof. Doc II	**8h**
	Monitores de Creche	**13h**
	Secretário Escolar	**16h**
29/01/2019	Prof. Doc I (Ed. Infantil e 1º Segmento)	**8h**
	Serviços Gerais e Orientadores de Disciplinas	**13h**
	Cozinheira	**15h**

3.2 - O profissional inscrito no Concurso de Remoção que não comparecer na **data e horário** estabelecidos continuará lotado em sua Unidade de origem.

3.3 – Nestas datas os profissionais interessados (professores e secretários de escola) deverão apresentar a Declaração de Conclusão dos Trabalhos, emitida pelo Supervisor Educacional da Unidade Escolar.

Três Rios, 14 de novembro de 2018.

Comissão Permanente de Remanejamento de Funcionários da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.